



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Outubro/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	20.813.775,00	20.813.775,00	17.766.953,23	85,36
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.174.775,00	8.174.775,00	6.810.165,09	83,31
1.1.1-IPTU	7.397.775,00	7.397.775,00	6.262.710,11	84,66
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	777.000,00	777.000,00	547.454,98	70,46
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.517.481,10	84,30
1.2.1-ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.517.417,10	84,30
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	64,00	0,00
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.361.000,00	8.361.000,00	7.015.043,03	83,90
1.3.1-ISS	8.101.000,00	8.101.000,00	6.445.107,41	79,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	260.000,00	260.000,00	569.935,62	219,21
1.4-Recita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	2.424.264,01	97,83
1.5-Recita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.831.000,00	68.331.000,00	57.579.753,86	84,27
2.1-Cota-Parte FPM	27.292.000,00	28.792.000,00	22.883.025,86	79,48
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.313.000,00	26.813.000,00	21.674.834,78	80,84
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	869.000,00	869.000,00	1.208.191,08	139,03
2.2-Cota-Parte ICMS	29.661.000,00	29.661.000,00	25.726.052,15	86,73
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	155.000,00	155.000,00	95.446,08	61,58
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	212.000,00	212.000,00	174.905,92	82,50
2.5-Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	183.134,95	83,24
2.6-Cota-Parte IPVA	9.291.000,00	9.291.000,00	8.517.188,90	91,67
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	87.644.775,00	89.144.775,00	75.346.707,09	84,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	26.000,00	26.985,99	34.368,09	127,36
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.194.600,00	3.194.600,00	2.776.606,23	86,92
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.082.000,00	2.082.000,00	1.897.276,39	91,13
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	8.600,00	8.600,00	4.560,00	53,02
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	955.000,00	955.000,00	751.308,60	78,67
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	149.000,00	149.000,00	123.461,24	82,86
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.230.000,00	2.230.000,00	1.349.382,24	60,51
6.1 - Transferências de Convênios	2.230.000,00	2.230.000,00	1.349.382,24	60,51
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	25.351,88	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.450.600,00	5.451.585,99	4.185.708,44	76,78

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.970.000,00	12.970.000,00	11.274.486,90	86,93
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	5.063.000,00	5.063.000,00	4.334.966,69	85,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	5.932.000,00	5.932.000,00	5.145.210,28	86,74
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	31.000,00	31.000,00	19.089,20	61,58
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	34.981,25	83,29

PGP - Portal de Gestão Pública Evite impressão desnecessária. A natureza agradece. Página: 1 / 6 - srafs.swzw

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Outubro/2017

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	44.000,00	44.000,00	36.626,89	83,24
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.858.000,00	1.858.000,00	1.703.612,59	91,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.982.000,00	14.982.000,00	13.045.746,39	87,08
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.914.000,00	14.914.000,00	12.993.291,95	87,12
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	68.000,00	68.000,00	52.454,44	77,14
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	1.944.000,00	1.944.000,00	1.718.805,05	88,42

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.916.800,00	10.217.522,16	8.277.957,93	81,02	8.277.957,93	81,02
13.1-Com Educação Infantil	4.885.400,00	5.510.863,39	4.663.401,75	84,62	4.663.401,75	84,62
13.2-Com Ensino Fundamental	4.031.400,00	4.706.658,77	3.614.556,18	76,80	3.614.556,18	76,80
14-OUTRAS DESPESAS	10.885.100,00	9.642.616,17	2.860.814,61	29,67	2.860.814,61	29,67
14.1-Com Educação Infantil	4.719.600,00	4.332.411,16	1.682.458,81	38,83	1.682.458,81	38,83
14.2-Com Ensino Fundamental	6.165.500,00	5.310.205,01	1.178.355,80	22,19	1.178.355,80	22,19
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	19.801.900,00	19.860.138,33	11.138.772,54	56,09	11.138.772,54	56,09

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		11.138.772,54
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %		63,45
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %		21,93
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2)) %		14,62

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.866.950,00	14.528.414,12	6.648.130,75	45,76	6.646.745,95	45,75
22.1-Creche	13.866.950,00	14.528.414,12	6.648.130,75	45,76	6.646.745,95	45,75
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.605.000,00	9.843.274,55	6.345.860,56	64,47	6.345.860,56	64,47
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.261.950,00	4.685.139,57	302.270,19	6,45	300.885,39	6,42
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	15.823.075,00	16.545.357,64	9.513.201,76	57,50	9.040.544,75	54,64
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.196.900,00	10.016.863,78	4.792.911,98	47,85	4.792.911,98	47,85
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.626.175,00	6.528.493,86	4.720.289,78	72,30	4.247.632,77	65,06
24-ENSINO MÉDIO	220.000,00	222.000,00	209.581,68	94,41	209.581,68	94,41
25-ENSINO SUPERIOR	2.998.300,00	3.979.300,00	2.859.713,33	71,86	2.473.912,50	62,17
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	190.000,00	190.000,00	183.027,10	96,33	183.027,10	96,33
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	33.098.325,00	35.465.071,76	19.413.654,62	54,74	18.553.811,98	52,32

PGP - Portal de Gestão Pública Evite impressão desnecessária. A natureza agradece. Página: 2 / 6 - srafs.swzw

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Outubro/2017

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.718.805,05
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)		52.454,44
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)		585,52
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)		1.771.845,01
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)		14.389.487,50
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		19,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.034.600,00	2.407.600,00	9.627.912,10	399,90	7.995.708,84	332,10
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	3.034.600,00	2.407.600,00	9.627.912,10	399,90	7.995.708,84	332,10
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	36.132.925,00	37.872.671,76				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Outubro/2017

14.1-Com Educação Infantil	4.719.600,00	4.332.411,16	1.682.458,81	38,83	1.682.458,81	38,83
14.2-Com Ensino Fundamental	6.165.500,00	5.310.205,01	1.178.355,80	22,19	1.178.355,80	22,19
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	19.801.900,00	19.860.138,33	11.138.772,54	56,09	11.138.772,54	56,09

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		11.138.772,54
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %		63,45
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %		21,93
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		14,62

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.866.950,00	14.528.414,12	6.648.130,75	45,76	6.646.745,95	45,75
22.1-Creche	13.866.950,00	14.528.414,12	6.648.130,75	45,76	6.646.745,95	45,75
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.605.000,00	9.843.274,55	6.345.860,56	64,47	6.345.860,56	64,47
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.261.950,00	4.685.139,57	302.270,19	6,45	300.885,39	6,42
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	15.823.075,00	16.545.357,64	9.513.201,76	57,50	9.040.544,75	54,64
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.196.900,00	10.016.863,78	4.792.911,98	47,85	4.792.911,98	47,85
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.626.175,00	6.528.493,86	4.720.289,78	72,30	4.247.632,77	65,06
24-ENSINO MÉDIO	220.000,00	222.000,00	209.581,68	94,41	209.581,68	94,41
25-ENSINO SUPERIOR	2.998.300,00	3.979.300,00	2.859.713,33	71,86	2.473.912,50	62,17
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	190.000,00	190.000,00	183.027,10	96,33	183.027,10	96,33
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	33.098.325,00	35.465.071,76	19.413.654,62	54,74	18.553.811,98	52,32

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		1.718.805,05
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)		52.454,44
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)		585,52
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)		1.771.845,01
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)		14.389.487,50
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		19,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g) % (h)=(g/d)

PGP - Portal de Gestão Pública

Evite impressão desnecessária. A natureza agradece.

Página: 5/6

srafw.szwz

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Outubro/2017

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	20.813.775,00	20.813.775,00	17.766.953,23	85,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.397.775,00	7.397.775,00	6.262.710,11	84,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.517.417,10	84,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.101.000,00	8.101.000,00	6.445.107,41	79,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	2.424.264,01	97,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	74.000,00	74.000,00	273.097,10	369,05
Dívida Ativa dos Impostos	776.000,00	776.000,00	725.444,64	93,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	187.000,00	187.000,00	118.912,86	63,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.831.000,00	68.331.000,00	57.579.753,86	84,27
Cola-Parte FPM	27.292.000,00	28.792.000,00	22.883.025,86	79,48
Cola-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	183.134,95	83,24
Cola-Parte IPVA	9.291.000,00	9.291.000,00	8.517.188,90	91,67
Cola-Parte ICMS	29.661.000,00	29.661.000,00	25.726.052,15	86,73
Cola-Parte IPI-Exportação	212.000,00	212.000,00	174.905,92	82,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	155.000,00	155.000,00	95.446,08	61,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	155.000,00	155.000,00	95.446,08	61,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	87.644.775,00	89.144.775,00	75.346.707,09	84,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.390.525,00	13.751.233,97	11.712.928,92	85,18
Provenientes da União	13.210.395,00	13.520.343,97	11.494.455,92	85,02
Provenientes dos Estados	180.130,00	230.890,00	218.473,00	94,62
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.390.525,00	13.751.233,97	11.712.928,92	85,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	35.043.675,00	37.469.221,74	33.071.689,56	88,26	29.497.943,17	78,73
Pessoal e Encargos Sociais	13.804.482,00	14.411.928,13	11.959.678,98	82,98	11.957.678,98	82,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.239.193,00	23.057.293,61	21.112.010,58	91,56	17.540.264,19	76,07
DESPESAS DE CAPITAL	51.600,00	255.550,45	209.573,60	82,01	67.891,54	26,57
Investimentos	51.600,00	255.550,45	209.573,60	82,01	67.891,54	26,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.095.275,00	37.724.772,19	33.281.263,16	88,22	29.565.834,71	78,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.541.525,00	14.712.027,23	13.073.594,60	88,86	10.794.642,95	73,37

PGP - Portal de Gestão Pública

Evite impressão desnecessária. A natureza agradece.

Página: 1/4

srafw.safid

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Outubro/2017

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.541.525,00	14.712.027,23	13.073.594,60	88,86	10.794.642,95	73,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	13.541.525,00	14.712.027,23	13.073.594,60	88,86	10.794.642,95	73,37

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	21.553.750,00	23.012.744,96	20.207.668,56	87,81	18.771.191,76	81,57
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,91
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100]	-7.469.185,70
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	280.306,01	0,00	280.306,01
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	222.100,17	0,00	222.100,17
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	114.742,30	0,00	114.742,30
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	156.188,37	0,00	156.188,37
Total (VIII)	773.336,85	0,00	773.336,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	
------------------------------------	-----------------	------------------------	---------------------	--

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.390.525,00	13.751.233,97	11.712.928,92	85,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	35.043.675,00	37.469.221,74	33.071.689,56	88,26	29.497.943,17	78,73
Pessoal e Encargos Sociais	13.804.482,00	14.411.928,13	11.959.678,98	82,98	11.957.678,98	82,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.239.193,00	23.057.293,61	21.112.010,58	91,56	17.540.264,19	76,07
DESPESAS DE CAPITAL	51.600,00	255.550,45	209.573,60	82,01	67.891,54	26,57
Investimentos	51.600,00	255.550,45	209.573,60	82,01	67.891,54	26,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.095.275,00	37.724.772,19	33.281.263,16	88,22	29.565.834,71	78,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.541.525,00	14.712.027,23	13.073.594,60	88,86	10.794.642,95	73,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.541.525,00	14.712.027,23	13.073.594,60	88,86	10.794.642,95	73,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	13.541.525,00	14.712.027,23	13.073.594,60	88,86	10.794.642,95	73,37

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde
Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Outubro/2017

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	21.553.750,00	23.012.744,96	20.207.668,56	87,81	18.771.191,76	81,57
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI) / (IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,91
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-7.469.185,70
---	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	280.306,01	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	222.100,17	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	114.742,30	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	156.188,37	0,00
Total (VIII)	773.336,85	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	10.382.018,00	9.935.223,17	8.941.318,61	90,00	7.835.993,62	78,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.984.120,00	10.603.909,96	9.929.893,82	93,64	7.940.982,61	74,89
Suporte Profilático e Terapêutico	164.507,00	209.445,42	163.901,18	78,25	128.676,99	61,44
Vigilância Sanitária	454.380,00	402.320,00	234.046,19	58,17	213.560,50	53,08
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	14.110.250,00	16.573.873,64	14.012.103,36	84,54	13.446.620,99	81,13
TOTAL	35.095.275,00	37.724.772,19	33.281.263,16	88,22	29.565.834,71	78,37

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2017

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	178.204.375,00	181.021.241,45	133.587.545,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.529.775,00	23.529.775,00	19.950.144,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	33.356.000,00	33.941.624,50	11.412.132,89
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	30.356.000,00	30.356.000,00	10.258.440,35
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.000.000,00	3.585.624,50	1.153.692,54
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	158.200,00	158.200,00	192.949,98
RECEITA PATRIMONIAL (-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.798.825,00	15.831.289,99	20.292.519,45
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.168.475,00	18.211.675,00	13.413.095,64
DÍVIDA ATIVA	1.531.300,00	1.531.300,00	1.306.099,86
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	16.637.175,00	16.680.375,00	12.106.995,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	2.184.430,13	3.926.943,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE ATIVOS (V)	0,00	0,00	9.590,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.184.430,13	3.917.353,61
CONVÊNIO	0,00	2.184.430,13	3.917.353,61
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	2.184.430,13	3.917.353,61
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	12.970.000,00	12.970.000,00	11.387.875,69
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	165.234.375,00	170.235.671,58	126.117.023,87

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	166.132.310,00	167.645.661,33	114.847.536,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.548.747,00	94.187.476,87	62.179.251,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	394.100,00	656.631,46	540.429,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.189.463,00	72.801.553,00	52.127.855,60
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX + X)	166.926.810,00	168.145.659,33	114.847.536,64
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	3.044.690,00	8.908.265,00	4.234.457,04
INVESTIMENTOS	678.590,00	4.040.297,90	851.435,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	2.366.100,00	4.867.967,16	3.383.021,60
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	678.590,00	4.040.297,90	851.435,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	11.698.000,00	11.198.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI-XVII)	178.114.800,00	182.227.327,77	115.158.542,31
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-12.880.425,00	-11.991.656,19	10.958.481,56

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.014.575,00
---	---------------



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INST PREV SAO JOSÉ RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016
			RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	20.350.000,00	20.350.000,00
RECEITAS CORRENTES	20.350.000,00	20.350.000,00	3.411.257,98	23.055.079,65	26.691.427,35
Receita de Contribuições dos Segurados	4.190.000,00	4.190.000,00	696.672,22	3.647.490,77	3.605.282,75
Pessoal Civil	4.190.000,00	4.190.000,00	696.672,22	3.647.490,77	3.605.282,75
Ativo	4.100.000,00	4.100.000,00	675.068,01	3.552.353,08	3.537.003,26
Inativo	70.000,00	70.000,00	18.221,07	79.384,17	55.679,14
Pensionista	20.000,00	20.000,00	3.383,14	15.753,52	12.600,35
Outras Receitas de Contribuições	160.000,00	160.000,00	31.468,56	129.085,64	124.417,84
Receita Patrimonial	15.000.000,00	15.000.000,00	2.683.117,20	19.266.755,99	22.959.314,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.000.000,00	15.000.000,00	2.683.117,20	19.266.755,99	22.959.314,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	11.747,25	2.412,20
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	11.747,25	2.412,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC PREV RPPS INTRA ORÇAMENTÁRIA (II)	23.458.000,00	23.458.000,00	1.838.341,37	4.580.126,30	6.287.233,87
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	43.808.000,00	43.808.000,00	5.249.599,35	27.635.205,95	32.978.661,22
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016
			DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	32.490.000,00	32.470.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.980.000,00	1.960.000,00	160.755,58	782.400,68	749.734,17
Despesas Correntes	1.960.000,00	1.940.000,00	156.102,49	777.147,59	736.216,17
Contribuição Patronal pr Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	852,60	4.491,39	5.720,75
Obrigações Patronais	200.000,00	200.000,00	12.003,83	60.634,79	60.219,81
Outros Benefícios Assistenciais					

ATOS OFICIAIS

17

PORTARIA Nº 14.472, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017. Atribui uma classe, em substituição, para Sra. JÉSSICA DE CÁSSIA BOARO SOUZA, de Educação Infantil, no período da tarde, na Creche "Júlio Possebon", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 07 a 29 de novembro de 2017. Efeitos retroativos a 07 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 14.473, 22 DE NOVEMBRO DE 2017. Nomeia os membros, abaixo indicados, para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nos termos do art. 5º, incisos II da Lei nº 3.396 de 24 de agosto de 2009, Decreto nº 3.887 de 26 de Julho de 2010 e Decreto nº 5.516 de 20 de novembro de 2017. I- Representante da Câmara dos Vereadores; Titular: Carlos Raphael Moura Oliveira; Suplente: Vitor Onofre dos Santos Leal. II- Representante do Poder Judiciário; Titular: Maurício Bertocco; Suplente: Susiary Aparecida Correa Messias. III- Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito; Titular: Rodrigo Francisco Moraes; Suplente: Rafael dos Santos Dassan. IV- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e serviços; Titular: Áureo Vianna Júnior; Suplente: Thales Marin. V- Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social; Titular: Maria Ângela Dal Bello; Suplente: Tatiane Rueda Feltran. VI- Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva; Titular: Raphael Henrique Pedrosa; Suplente: Marcus Vinicius Alves Martins. VII- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Titular: Luis Roberto de Oliveira; Suplente: Carlos Ricardo Dias de Souza. VIII- Representante da Polícia Militar; Titular: 1º Sgt PM Gilmar Donizete da Cruz; Suplente: Cb PM Luiz Antonio Guerinio Antonialli. IX- Representante da Polícia Civil; Titular: João Carlos Mancuso; Suplente: Atalaido Bispo Gouvea. X- Representante do Corpo de Bombeiros. Titular: 2º Sgt PM Eduardo Souza Silva; Suplente: Cb PM Gilberto Rossetto.

PORTARIA Nº 14.474, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017. Altera a portaria nº 13.068 de 12 de agosto de 2015, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos da Lei 2.296/1999, que passa a vigorar sob nova redação. I – Representantes da Prefeitura Municipal: Titular: Luiz Roberto de Oliveira; Suplente: José Renato Gervásio. II – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral: Titular: Rodrigo Vieira de Moraes; Suplente: Ernando Vitor Alves. III – Representantes da Inspeção de Defesa Agropecuária de São José do Rio Pardo: Titular: Pedro Luiz Matthes Rossi; Suplente: Cicero Rubens Nogueira Bello. IV – Representantes da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais: Titular: Ademir Vedovato; Suplente: Carlos Henrique Dal Bon. V – Representantes da Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: Fábio Cagnoni Junqueira; Suplente: Claudine Minussi. VI – Representantes das Cooperativas Rurais: Titular: João Luiz Cobra Monteiro; Suplente: Humberto de Souza Moraes. Nomeia os Senhores Carlos Ricardo Dias de Souza para Presidência do Conselho e Carlos Henrique Dal Bon para Vice Presidência. Para secretariar os trabalhos fica designado o membro Rodrigo Vieira de Moraes. Revoga a portaria nº 13.068 de 13 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 14.475, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017. Exonera, a pedido, o servidor JOÃO CARLOS PARISI, do cargo de AGENTE DE SAÚDE-ZOONOSES, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2016 a Outubro/2017												Órgão: Consolidado			
RECEITAS CORRENTES															
ESPECIFICAÇÃO	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	TOTAL		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.471.807,98	2.033.981,75	1.282.340,61	2.639.534,37	5.449.837,93	1.656.261,31	1.590.586,43	1.758.459,34	1.612.009,41	1.434.012,37	1.074.111,29	1.452.991,77	23.455.934,56		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	873.084,86	975.614,61	758.545,86	290.847,22	863.475,03	581.234,94	648.755,70	742.554,44	766.516,79	821.425,40	831.421,69	962.797,39	9.076.273,93		
RECEITA PATRIMONIAL	266.040,27	3.261.656,57	2.791.125,48	2.921.698,81	2.542.546,08	1.203.459,16	735.585,62	1.607.587,32	3.567.435,05	1.915.990,26	1.730.447,63	1.163.655,25	23.706.827,50		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	961.816,18	1.134.627,41	806.440,24	780.746,51	1.104.389,44	850.515,19	974.306,85	1.061.196,19	956.592,75	1.272.197,73	927.256,61	990.805,82	11.820.890,92		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.944.005,18	12.100.971,21	11.898.117,36	8.621.655,34	10.103.783,24	6.602.619,18	10.061.592,47	8.064.269,45	8.470.205,15	8.306.684,14	7.844.223,45	8.646.072,83	110.664.199,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.734.688,61	982.987,23	174.853,63	271.612,16	315.853,63	226.057,60	255.168,77	275.437,53	177.341,18	478.501,52	639.343,76	479.311,13	6.018.758,28		
TOTAL RECEITAS CORRENTES	15.251.443,08	20.489.836,78	17.711.022,71	15.488.094,41	20.379.885,35	11.120.147,38	14.265.995,84	13.509.504,27	15.550.100,33	14.228.411,42	13.046.804,43	13.695.634,19	184.734.882,19		
DEDUÇÕES															
ESPECIFICAÇÃO	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	TOTAL		
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	774.688,11	3.659.581,94	3.372.168,96	2.066.085,69	3.063.083,76	1.407.176,47	954.439,56	1.813.735,47	3.803.439,16	2.141.456,92	1.969.346,80	1.409.925,18	27.235.128,02		
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DO FUNDEB	1.282.403,30	1.465.673,87	1.781.162,52	1.154.540,27	1.278.745,32	851.626,92	1.264.542,86	985.581,63	884.385,63	1.055.390,89	947.186,75	1.071.324,11	14.022.564,07		
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DEDUÇÕES	2.057.091,41	5.125.255,81	5.153.331,48	4.020.625,96	4.341.829,08	2.258.803,39	2.218.982,42	2.799.317,10	4.687.824,79	3.196.847,81	2.916.533,55	2.481.249,29	41.257.692,09		
TOTAIS															
ESPECIFICAÇÃO	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	TOTAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.194.351,67	15.364.582,97	12.557.691,23	11.467.468,45	16.038.056,27	8.861.343,99	12.047.013,42	10.710.187,17	10.862.275,54	11.031.563,61	10.130.270,88	11.214.384,90	143.477.190,10		
RESULTADO DO FUNDEB															
ESPECIFICAÇÃO	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	TOTAL		
FUNDEB RECEBIDO	1.241.669,69	1.329.366,19	1.859.233,98	841.358,25	1.651.890,65	864.726,68	1.607.908,63	1.680.533,40	1.118.913,39	1.358.414,91	1.225.930,17	1.390.300,90	15.564.337,83		
FUNDEB RETIDO	1.282.403,30	1.465.673,87	1.781.162,52	1.154.540,27	1.278.745,32	851.626,92	1.264.542,86	985.581,63	884.385,63	1.055.390,89	947.186,75	1.071.324,11	14.022.564,07		

Nota Explicativa: Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

Para o exercício de 2017, o TCE-SP excluiu do cálculo da apuração da Receita Corrente Líquida as receitas de ganhos com aplicação financeira registrados pelo RPPS.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2017										Consolidado	
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO		NÃO		
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	PROCESSADO		
PREFEITURA MUNICIPAL	12.383.376,65	19.393.366,96	6.931.283,01	7.363.510,21	5.932.864,25	6.500,00	283.843,43	5.013.366,44	13.176.659,28		
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FACULD. FILOSOFIA, C	236.750,05	946.118,43	43.254,62	135.654,55	43.254,62	0,00	0,00	101.095,50	902.863,81		
DEPARTAMENTO DE ESPO	358.814,68	0,00	0,00	167.735,68	0,00	191.079,00	0,00	0,00	0,00		
FUND. EDUC. DE SAO J	226.151,18	0,00	0,00	71.493,00	0,00	154.658,18	0,00	0,00	0,00		
SAERP	207.222,09	47.761,30	47.627,29	207.145,59	47.627,29	0,00	0,00	76,50	134,01		
TOTAL	13.412.314,65	20.448.246,69	7.083.164,92	7.945.539,03	6.084.746,16	352.237,18	283.843,43	5.114.538,44	14.079.657,10		

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Outubro/2017										Consolidado	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR						
RECEITAS CORRENTES	170.387.000,00	173.236.331,44	147.752.145,98	149.106.989,12	24.129.342,32						
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.529.775,00	19.600.302,60	19.600.302,60	19.950.144,83	3.579.630,17						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.058.000,00	10.643.624,50	9.690.388,50	7.227.574,46	3.416.050,04						
RECEITA PATRIMONIAL	15.798.825,00	15.831.289,99	15.696.939,48	20.292.519,45	-4.461.229,46						
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	416,60	0,00	500,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	14.153.100,00	14.196.300,00	11.420.796,00	9.724.447,33	4.471.852,67						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.991.925,00	105.179.966,95	87.980.315,35	88.619.222,61	16.560.744,34						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.854.875,00	3.854.875,00	3.362.987,45	3.293.080,44	561.794,56						
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.184.430,13	2.184.430,13	3.926.943,61	-1.742.513,48						
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	9.590,00	-9.590,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.184.430,13	2.184.430,13	3.917.353,61	-1.732.923,48						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.970.000,00	12.970.000,00	10.804.010,00	11.387.875,69	1.582.124,31						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.458.000,00	23.458.000,00	23.458.000,00	4.580.126,30	18.877.873,70						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	180.875.000,00	185.908.761,57	162.590.566,11	146.226.183,34	39.682.578,23						
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	180.875.000,00	185.908.761,57	162.590.566,11	146.226.183,34	39.682.578,23						
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL (V) = (III + IV)	180.875.000,00	185.908.761,57	162.590.566,11	146.226.183,34	39.682.578,23						
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR		
DESPESAS CORRENTES	146.258.810,00	9.105.364,84	155.364.174,84	122.293.161,20	112.691.807,20	110.615.537,23	33.071.013,64	9.601.354,00	2.076.269,97		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.675.247,00	1.230.743,38	81.905.990,38	60.389.140,49	60.023.521,83	59.756.598,70	21.516.849,89	365.618,66	266.923,13		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	994.100,00	2.623.531,46	656.631,46	540.641,12	540.629,77	506.564,29	115.990,34	211,35	33.865,48		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.589.463,00	7.851.090,00	72.801.553,00	61.363.379,59	52.127.855,60	50.352.374,24	11.438.173,41	9.235.523,99	1.775.481,36		
DESPESAS DE CAPITAL	3.044.690,00	5.863.578,06	8.908.265,06	6.447.242,49	4.234.457,04	3.944.625,53	2.461.022,57	2.212.785,45	299.833,51		
INVESTIMENTOS	6										

01	Poder Legislativo - CM S. J. R. Pardo	
01.01	Poder Legislativo - CM de S. J. R. Pardo	
01.01.02	Secretaria da Câmara	
01.031.0003.2.091	Despesas em Regime de Adiantamento	
12-3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
13-3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	2.000,00
16-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	3.000,00
Fonte01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
Total		8.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo - CM S. J. R. Pardo	
01.01	Poder Legislativo - CM de S. J. R. Pardo	
01.01.02	Secretaria da Câmara	
01.031.0003.2.002	Manutenção da Secretaria da Câmara	
10-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	8.000,00
Fonte01.000000	Tesouro	
C. Aplic.01.110.0000	Geral	
Total		8.000,00

Art. 2º - Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei n. 7.174, de 06 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e Lei n. 4.713, de 26 de agosto de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei n. 4.794, de 30 de dezembro de 2016 (LOA). Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 24 de novembro de 2017. Emani Christovam Vasconcellos - Prefeito

DECRETO Nº 5.516, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 Dispõe sobre a alteração do artigo 5º do decreto 3.887/2010-COMDEC. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; DECRETA: Art. 1º - Fica alterado o artigo 5º do decreto nº 3.887 de 26 de julho de 2010, que passa a vigorar sob nova redação. "Art. 5º - O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados: I- Representante da Câmara dos Vereadores; II- Representante do Poder Judiciário; III- Representante da Secretaria Munic. de Segurança e Trânsito; IV- Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e serviços; V- Representante da Secretaria de Assistência e Inclusão Social; VI- Representante da Secretaria Munic. de Saúde e Medicina Preventiva; VII- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; VIII- Representante da Polícia Militar; IX - Representante da Polícia Civil; X- Representante do Corpo de Bombeiros." Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 20 de novembro de 2017. Emani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Reinaldo Milan Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 5.517, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 Dispõe sobre alteração do Decreto nº 3.739/2009, que dispõe sobre a transferência ao DEC de imóvel que especifica. O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; DECRETA: Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 3.739 de 29 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com nova redação: "Art. 1º - Fica transferido ao DEC (Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo) a administração do Estádio "Palmyro Petrocelli"." Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2017. Emani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Reinaldo Milan Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 5.518, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 Dispõe sobre alteração do § 3º do Art. 5º do Decreto n. 4.925, de 14 de Agosto de 2015 que dispõe sobre a regulamentação de instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada "parklet". O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; DECRETA: Art. 1º - Fica alterado o § 3º do Art. 5º do Decreto n. 4.925, de 14 de Agosto de 2015 que passa a ter a seguinte redação: Art. 5º (...) "§ 3º Não será permitido a instalação de parklet em estacionamento rotativo denominado "Zona Azul", bem como em vagas especiais destinadas a portadores de necessidades especiais e idosos. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação. São José do Rio Pardo, 24 de novembro de 2017. Emani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Reinaldo Milan Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 5.519 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 4.989/2017. O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de julho de 1964. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 4.989 de 24 de novembro de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

02.03.01.04.122.1203.2.008.37-3.3.90.39.00.01.110.0000	60.000,00
02.03.04.11.331.0007.2.011.56-3.3.90.47.00.01.100.0001	5.000,00
02.03.06.28.843.0008.0.017.74-3.2.90.21.00.01.110.0000	1.900,00
02.03.06.28.843.0008.0.017.85-4.6.90.71.00.01.110.0000	100,00
02.03.06.28.843.0008.0.030.75-3.2.90.21.00.01.110.0000	145.000,00
02.03.06.04.122.0103.2.139.80-3.3.90.46.00.01.110.0000	300.000,00
02.03.06.04.122.0103.0.019.81-3.3.90.47.00.01.110.0000	449.002,00
02.03.06.04.122.0103.2.172.82-3.3.90.47.00.01.110.0000	5.000,00
02.05.04.12.361.0109.2.017.265-3.3.90.46.00.02.262.0000	220.000,00
02.05.04.12.365.0309.2.024.266-3.3.90.46.00.02.262.0000	240.000,00
02.06.01.10.122.1518.2.025.302-3.3.90.47.00.01.310.0000	26.000,00
02.06.01.10.122.1518.2.025.300-3.3.90.46.00.01.310.0000	460.000,00
Total	1.770.000,00

§ 1º - O crédito aberto pelo artigo 1º deste decreto será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

05.01.01.04.122.0003.2.045.05-3.1.91.13.00.01.110.0000	20.000,00
05.01.02.27.812.0032.2.048.21-3.1.91.13.00.01.110.0000	50.000,00
05.01.02.27.812.0032.2.072.17-3.1.90.11.00.01.110.0000	50.000,00
05.01.02.27.812.0032.2.072.22-3.1.91.13.00.01.110.0000	175.000,00
05.01.02.27.812.0032.2.072.33-3.3.90.46.00.01.110.0000	10.000,00
05.01.03.13.392.0023.2.071.51-3.1.91.13.00.01.110.0000	20.000,00
05.01.03.13.392.0023.2.194.49-3.1.91.13.00.01.110.0000	175.000,00

§ 2º - Serão ainda utilizados como recursos o valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais), por excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, distribuídos da seguinte forma: I - R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) vinculados à receita da cota-parte do ICMS; II - R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) vinculados à receita do FUNDEB. Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 4.174 de 06 de dezembro de 2013, quadriênio 2014/2017, 4.713, de 26 de agosto de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e Lei nº 4.794 de 30 de dezembro de 2016, (Lei Orçamentária Anual LOA). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo 24 de novembro de 2017. Emani Christovam Vasconcellos - Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Reinaldo Milan Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.520, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 4.992/2017. O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de julho de 1964. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 4.992 de 24 de novembro de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

01.01.02.01.031.0003.2.091.12-3.3.90.30.00.01.110.0000	3.000,00
01.01.02.01.031.0003.2.091.13-3.3.90.33.00.01.110.0000	2.000,00
01.01.02.01.031.0003.2.091.16-3.3.90.39.00.01.110.0000	3.000,00
Total	8.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo artigo 1º deste decreto será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

01.01.02.01.031.0003.2.002.10-3.1.91.13.00.01.110.0000	8.000,00
Total	8.000,00

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 4.174 de 06 de dezembro de 2013, quadriênio 2014/2017, 4.713, de 26 de agosto de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e Lei nº 4.794 de 30 de dezembro de 2016, (Lei Orçamentária Anual LOA). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 24 de novembro de 2017. Emani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Reinaldo Milan Secretário Municipal de Gestão Pública

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL - DEFERIDO.

Proc.: 539/17 Roberto Gomes da Silva 09680498859 - Rua das Laranjeiras, 15 - Jardim dos Pombares - Bar - Proc.: 546/17 Ana Elisa Venezian Garcia Floriano 35083489899 - Rua Antonio Bello, 107 - Jardim São José - Mercaria - Proc.: 601/17 MSAM & Mello comércio de Alimentos Ltda - ME - Av. Independência, 640 - Centro - Restaurante - Proc.: 598/17 Maria Teresa Voltarelli Poli 05612677820 - Rua Paula Lima, 740 - Paula Lima - Bar - Proc.: 486/17 Thaynara Lucia Soares Rosa-ME - Rua Santos Dumont, 334 - Santo antonio - Mercaria - Proc.: 661/17 Veridiana Moreira M. Do Nascimento - ME - rua José Escudeiro, 11 - Sala03 - Vila Formosa - Nutrição - Proc.: 656/17 STM Comércio e Distribuidora de Fraldas Eirelli-ME - Rua Treze de Maio, 359 - Centro - Comércio Atacadista de produtos de perfumaria - Proc.: 423/17 Unimed de São José do Rio Pardo - Cooperativa de Trabalho Médico - Rua Cel alipio Dias, 863 - Centro - Serviços de quimioterapia - Proc.: 653/17 Dohler Rio Pardo Ltda - Av. Brasil, 853 - Vila Brasil - Fabricação de Outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Proc.: 315/17 Marcelo Nogueira Russo - Rua Adolfo Bacci, 49 - Centro - Atividade Odontológica

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS - DEFERIDO.

Proc.: 583/17 Prot.: 641/17 Rover Industria e Comércio de produtos alimentícios - Av. Brasil, 853 - Vila Brasil - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente - Proc.: 492/17 Prot.: Lourdes Soares da Silva 09343746865 - rua Rodrigo Fernandes da Silva, 535 - vila Verde - Bar - Proc.: 417/16 Prot.: 647/17 Wilson Alves da Silva - pça São João Batista, sn - Vale Redentor - Com. Varejista de Hortifruti - Proc.: 49/16 Prot.: 49/16c Marcelo Aparecido da Silva - ME - Rua OsvaldoTempesta, 247 - Buenos aires -Padaria e Confeitaria com predominância de Revenda

APROVAÇÃO DE PROJETO - DEFERIDO.

Proc.: 545/17 MSAM & Mello Comércio de alimentos Ltda - ME - Av. Independência, 640 - Centro - Restaurante

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO.

Proc.: 270/15 Prot.: 599/17 Mateus Joaquim Carreira de Mello - Rua Curupaí, 758 - Vila Maschietto - serviços de Fisioterapia - Proc.: 788/14 Prot.: 529/17. Afonso Orlandi Ópticas Ltda -EPP - Rua Francisquinho Dias, 522 - Centro - Com. Varejista de artigos de ótica - Proc.: 692/10 Prot.: 320/17 A. Baldassim& Moreno Clínica Médica S/S - Rua Carlos Botelho, 570 - Centro - Atividade Médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares - Proc.: 446/16 Prot.: 549/17 Rogério da Cunha - ME - Rua dos Expedicionários, 717 c- Vila Pereira - Atividade ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - Proc.: 346/05 Prot.: 587/17 Michael Mendes Vinagre-ME - Rua Dom João Nery, 708 - Jd. São Roque - Controle de pragas urbanas - Proc.: 789/14 Prot.: 564/17. Afonso Orlandi Ópticas Ltda -EPP - Rua Francisquinho Dias, 674 - Centro - Com. Varejista de artigos de ótica - Proc.: 323/16 Prot.: 493/17 CEMEDI Centro Médico de diagnóstico por Imagem - Eireli - Rua Cel Alipio dias, 620 - Centro - Seviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - Equipamento RaiOX Móvel Limex - UTI - Proc.: 323/16 Prot.: 493/17 CEMEDI Centro Médico de diagnóstico por Imagem - Eireli - Rua Cel Alipio dias, 620 - Centro - Seviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - Equipamento RaiOX Móvel - Novomédica - Proc.: 323/16 Prot.: 493/17 CEMEDI Centro Médico de diagnóstico por Imagem - Eireli - Rua Cel Alipio dias, 620 - Centro - Seviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - Equipamento RaiOX Móvel - Novomédica - Proc.: 502/17 CEMEDI Centro Médico de diagnóstico por Imagem - Eireli - Rua Cel Alipio dias, 620 - Centro - Seviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - Equipamento Densitômetro - Dispensado de Licença - Proc.: 323/16 Prot.: 493/17 CEMEDI Centro Médico de diagnóstico por Imagem - Eireli - Rua Cel Alipio dias, 620 - Centro - Seviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - Equipamento RaiOX Fluoroscópico - Proc.: 323/16 Prot.: 493/17 CEMEDI Centro Médico de diagnóstico por Imagem - Eireli - Rua Cel Alipio dias, 620 - Centro - Seviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - Equipamento RaiOX Fluoroscópico Merate - Proc.: 323/16 Prot.: 493/17 CEMEDI Centro Médico de diagnóstico por Imagem - Eireli - Rua Cel Alipio dias, 620 - Centro - Seviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - Equipamento Tomógrafo - Proc.: 672/12 Prot.: 652/17 Consultoria Médica Marcelo Luiz Galotti Pereira Ltda- Av Independência - 630 - Centro - Consultório Médico - Proc.: 383/02 Prot.: 29/16 Clínica Dermatológica Fonseca S/C Ltda - Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, 1060 - Centro - Atividade Médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares - Proc.: 535/08 Prot.: 335/17 Carlos Milton Buffoni- Rua Cel Marçal, 405 - Centro - Atividade Médica ambulatorial restrita a consulta - Proc.: 421/07 Prot.: 422/17 UNIMED de São José do Rio Pardo Coop. De Trabalho Médico - Rua Cel Alipio Dias, 885 - Centro - CRU - Atividade ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - Proc.: 449/02 Prot.: 621/17 Cláudio adeu Maciel Dias - Rua Júlio Mesquita, 19 - Centro - Atividade Odontológica - Proc.: 486/14 Prot.: 422/17 UNIMED de São José do Rio Pardo Coop. De Trabalho Médico - Rua Cel Alipio Dias, 885 - Centro - Atividade ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos- Equipamento RaiO X médico com fluoroscopia GE- everview7500 - Proc.: 294/05 Prot.: 421/17 UNIMED de São José do Rio Pardo Coop. De Trabalho Médico - Rua Cel Alipio Dias, 885 - Centro - UTI Móvel- Veiculo For/F-350-DKQ7916 - Proc.: 156/16 Prot.: 321/17 Siqueira Med Representações comerciais de Equipamentos Médico Ltda - Rua Siqueira Campos, 318 - Vila Pereira - Atividades de Fisioterapia - Proc.: 190/09 Prot.: 383/17 Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - Vigilância Epidemiológica - Rua Adolfo Bacci, 50 - Centro - Atividade Médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares - Proc.: 594/97 Prot.: 465/17 Andó & Andó S/S Ltda - Av. João Batista Junqueira, 104 - Centro - Laboratório de análises clínicas - Proc.: 204/04 Prot.: 427/17 Clínica de Olhos Gresovich Ltda- Rua Campos Salles, 1410 - Centro- Atividade Médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares - Proc.: 1235/96 Prot.: 649/17 Nestle Brasil Ltda- Rua Henry Nestlé, sn - Vila formosa - Atividade Médica ambulatorial restrita a consulta - Proc.: 454/16 Prot.: 429/17 Murilo Nasser Pinheiro - Pça dos Três Poderes, 36 a - Centro - Controle de pragas urbanas - Proc.: 323/16 Prot.: 493/17 CEMEDI Centro Médico de diagnóstico por Imagem - Eireli - Rua Cel Alipio dias, 620 - Centro - Seviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - Mamógrafo - Proc.: 323/16 Prot.: 493/17 CEMEDI Centro Médico de diagnóstico por Imagem - Eireli - Rua Cel Alipio dias, 620 - Centro - Seviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante- Estrutura - Proc.: 4072/95 Prot.: 458/17 Marcelo Portella e Silva - Rua Silva Jardim, 187 - centro - Atividade Odontológica com Rx - Proc.: 389/12 Prot.: 42/17 Consorcio Desenvolvimento Região Gov. SUBVista- Samu - Av. Brasil - 703 - SAMU - Proc.: 383/13 Prot.: 565/17 A. L. Centro Integrado de Fisioterapia S/S Ltda- ME - Rua Carlos Botelho, 679 - Centro - Clínica de Fisioterapia - Proc.: 2801/1997 Prot.: 414/17 Paulo de Tarso Rodrigues Barbosa- Rua Ruy Barbosa, 554 - Centro - Consultório Odontológico com Rx - Proc.: 579/10 Prot.: 442/17 Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso - Rua Luis Spessotto, 80 - João de Souza - Instituição de Longa Permanência para Idosos - Proc.: 728/14 Prot.: 481/17 Fernanda Rodrigues Cueva - Av. Antonio Pereira Dias, 719 - Centro - Fabricação de produtos de limpeza e polimentos

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDO.
Proc.: 696/09 Prot.: 636/17 Drogal Farmacêutica Ltda - Pça Capitão Vicente Dias, 161 - Centro - Com. Var de produtos Farmacêuticos sem manipulação de fórmulas - Assunção de responsabilidade técnica em nome de Grasiela Maria Ventura Mustafé

SAERP
Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 096, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017. Constitui a Comissão de Processo Administrativo com a atribuição de realizar Avaliação da Capacidade Laboral de Servidores da SAERP, provocado por ato de autoridade administrativa. Nomeia os servidores Jair Marcos Ribeiro, Paulo Tadeu Curi, Rosilene Pereira Pazim, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento

ao item precedente. Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis justificadamente, para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão.

O inteiro teor das Portarias acima estará disponível no site. <http://saosjosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencia>, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de Presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e CONVIDA a população para *Reunião Plenária Ordinária*, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2017, às 08h30, na Sede da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, localizada na Rua Elizário Dias Guillon, nº 670, Jardim Santos Dumont, nesta, tendo como pauta assuntos pertinentes ao Conselho *definidos pela mesa diretora.* Osmar Inacio - Presidente do CMAS.

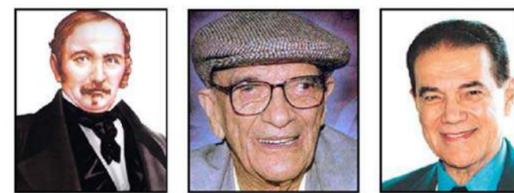
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do FUNDEB, Sidnei dos Santos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares e suplentes; e CONVIDA todos os munícipes e demais interessados para reunião ordinária do Conselho, que será realizada no próximo dia 29/11/2017, às 15h00, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Avenida dos Lírios, nº. 400, Centro, nesta cidade. São José do Rio Pardo, 23 de novembro de 2017. Sidnei dos Santos - Presidente do FUNDEB.

GRUPO ESPÍRITA SAMARITANO

Conceitos Espíritas



KARDEC • CHICO XAVIER • DIVALDO FRANCO

VENCERÁS

Não desanimes.
Persiste mais um tanto.
Não cultives pessimismo.
Centralize-te no bem a fazer.
Esqueça as sugestões do medo destrutivo
Segue adiante, mesmo varando a sombra dos próprios erros.
Edifica sempre.
Avança ainda que seja por entre lágrimas.
Trabalha constantemente.
Não consintas que o gelo do desencanto te entorpeça o coração.
Não te impressões a dificuldade.
Convença-te de que a vitória espiritual é construção para o dia-a-dia.
Não desistas da paciência.
Não creias em realizações sem esforço.
Silêncio para a injúria.
Olvido para o mal.
Perdão das ofensas.
Recorda que os agressores são doentes.
Não permitas que os irmãos desequilibrados te destruam o trabalho ou te apaguem a esperança.
Se te enganaste em algum trecho do caminho, reajusta a própria visão e procura o rumo certo.
Não conte fracassos nem vantagens.
Estuda buscando aprender.
Não te voltes contra ninguém.
Não dramatizes provações ou problemas.
Conserva o hábito da oração para que se te faça luz na vida íntima.
Resguarda-te em Deus e persevera no trabalho que Deus te confiou.
Ama sempre, fazendo pelos outros o melhor que possas realizar.
Age auxiliando.
Serve sem apego.
E assim vencerás.

*Espírito Emmanuel. Mèdium Chico Xavier.
Do livro "Astronautas do Além".*

COLABORAÇÃO DA LIVRARIA ESPÍRITA CHICO XAVIER

*O livro cristão é alimento da vida eterna.
Espalhá-lo é servir com Jesus.*

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ATO DE CONSAGRAÇÃO

Ó Virgem de Fátima, Mãe de Misericórdia, Rainha do céu e da terra, refúgio dos pecadores, nós nos consagramos ao vosso Coração Imaculado.

Consagramos os nossos corações, as nossas almas, as nossas famílias e tudo que nos pertence.

E para que esta consagração seja verdadeiramente eficaz e duradoura, renovamos hoje as promessas do nosso Batismo e da nossa Crisma, comprometendo-nos, ainda uma vez, a viver como bons cristãos, fiéis a Deus, à Igreja e ao seu Chefe, o Papa.

Queremos rezar o terço, participar da Eucaristia, dar a devida importância à prática dos primeiros sábados do mês e trabalhar para a conversão dos pecadores.

Prometemos ainda, ó Virgem Santíssima, ser zelosos pelo vosso culto bendito, a fim de apressar com a nossa consagração ao vosso Imaculado Coração e mediante a vossa intercessão, o advento do Reino de Jesus no mundo. Amém! **(AG)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14.484, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017. Concede Licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, inciso I, § 1º, da Lei Municipal nº 2.712 de 16 de março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord	Servidor	Cargo	Período	Dias
01	Andresa Ap. De Oliveira Naimeg	Agente Comunitário de Saúde	17/11/2017- período da tarde	½
02	Graziela Aparecida Alvarenga	Agente Comunitário de Saúde	de 22 a 24/11/2017	3
03	Maria Nicacio De Assis	Agente Comunitário de Saúde	17/11/2017	1
04	Miriam Moura Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	21/11/2017	1
05	Noemi Mariano Gomes	Agente Comunitário de Saúde	de 22 a 24/11/2017	3
06	Rodrigo Tavares Fortunato	Agente Comunitário de Saúde	17/11/2017	1
07	Rosemary Gonçalves Mourão	Agente Comunitário de Saúde	de 10 a 24/11/2017	15
08	Tatiane Rodrigues Gomes Roque	Agente Comunitário de Saúde	17/11/2017	1
09	Edson Carlos Caetano	Agente de Saúde-Zoonoses	de 04/09/2017 Até Alta Médica	S/P
10	Joao Paulo Ribeiro Eduardo	Agente de Saúde-Zoonoses	17/11/2017	1
11	Marli Biolatti	Agente de Saúde-Zoonoses	de 21 a 22/11/2017	2
12	Antônio Carlos Barbosa	Ajudante Geral	de 31/07/2017 Até Alta Médica	S/P
13	Josefa De Souza Domingos	Ajudante Geral	17/11/2017	1
14	Aline Ap. De Araújo Martins	Assessor de Gabinete	20/11/2017	1
15	Jose Antônio De Souza Blaschi	Assistente Administrativo	de 02/10/2017 Até Alta Médica	S/P
16	Angélica Prado De Souza	Assistente Social	23/11/2017	1
17	Ángela Maria Herculano	Aux. Consultório Dentário	de 18/09/2017 Até Alta Médica	S/P
18	Ángela Maria Herculano	Aux. Consultório Dentário	Alta médica a partir de 23/11/17	-
19	Carmem Ligia Blascke Da Silva	Aux. Consultório Dentário	de 06 a 20/11/2017	15
20	Carmem Ligia Blascke Da Silva	Aux. Consultório Dentário	de 21/11/2017 até alta médica	S/P
21	Alessandra Maria Alcântara	Auxiliar de Apoio Operacional	de 26/09/2013 até alta médica	S/P
22	Andrea Luisa Barreto Inareli	Auxiliar de Apoio Operacional	de 10/05/2017 até alta médica	S/P
23	Fatima Da Penha Coelho	Auxiliar de Apoio Operacional	de 16 a 30/11/2017	15
24	Gisele Sanchez de A. Boaro	Auxiliar de Apoio Operacional	07/11/2017 a 05/05/2018 (L.M.)	180
25	Maria Luisa Juventino	Auxiliar de Apoio Operacional	alta médica a partir de 27/11/17	-
26	Nilza De Fatima Ribeiro Santos	Auxiliar de Apoio Operacional	de 10/02/2017 até alta médica	S/P
27	Nilza De Souza Dias	Auxiliar de Apoio Operacional	de 06/11/2017 até alta médica	S/P
28	Regina De Lima G Da Rita	Auxiliar de Apoio Operacional	21/11/2017	1
29	Rita Helena Moreira Garbin	Auxiliar de Apoio Operacional	20 a 26/11/2017	7
30	Vera Marina Manzoni	Auxiliar de Apoio Operacional	de 02/07/2015 até alta médica	S/P
31	Ángela Aparecida Rossetto	Auxiliar de Enfermagem	de 04/10/2017 até alta médica	S/P
32	Daniela Aparecida Quintino	Auxiliar de Enfermagem	17/11/2017	1
33	Josimara Ester De Almeida	Auxiliar de Enfermagem	de 31/07/2017 até alta médica	S/P
34	Priscila Ballico Da Silva Alves	Auxiliar de Enfermagem	de 10 a 13/11/2017	4
35	Vanderlei do Carmo Escudero	Auxiliar de Enfermagem	de 21/08/2017 até alta médica	S/P
36	Lucia Aparecida De Lima Martins	Auxiliar Desenv. Infantil	13 a 27/11/2017	15
37	Luciana Ap. Nogueira Balestra	Auxiliar Desenv. Infantil	17/11/2017	1
38	Regina Sonia De Lima	Auxiliar Desenv. Infantil	de 12/06/2017 até alta médica	S/P
39	Sueli Ap. Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	de 21/08/2017 até alta médica	S/P
40	Telma Aparecida Da Silva Neves	Auxiliar Desenv. Infantil	de 02/10/2017 até alta médica	S/P
41	Viviane Artese Da Silva	Auxiliar Desenv. Infantil	alta médica a partir de 24/11/17	-
42	Ana Lucia Rib. de Arruda F Pinto	Ch. Div. de Laboratório	de 02/10/2017 até alta médica	S/P
43	Bruna Braz Bocamino	Ch. Div. Emprego e Rel. Trabalho	de 16/08/2017 até alta médica	S/P
44	Luciano Ribeiro Alves	Ch. Div. Eventos	de 16/10/2017 até alta médica	S/P
45	Carmem Lucia Blascke Vicente	Ch. Div. Saúde Bucal	de 26/10/2017 até alta médica	S/P
46	Joana Darc Marcelino	Ch. Div. Serviços de Referência	16/11/2017 A 22/11/2017	7
47	Acácio Silva E Souza	Ch. Div. Tec. Admin. de Rh	24/11/17 das 07:00h as 10:30h	-
48	Silvana Maria Da Silva	Ch. Sec. Telefonista	de 21/07/2017 até alta médica	S/P
49	Giovanni Bonelli Vieira Policici	Cirurgião Dentista ESF	13/11/2017 A 14/11/2014	2
50	Giovanni Bonelli Vieira Policici	Cirurgião Dentista ESF	17/11/2017	1
51	André Gustavo De Souza	Coletor de Lixo	de 24/06/2014 até alta médica	S/P
52	Priscila Raquel B. Capitelli	Conselheiro Tutelar	de 31/10/17 a 28/04/18 (L.M.)	180
53	Anderson Luis Fonseca Pirola	Contador	20/11/2017	1
54	Adriano Calson	Dentista	de 05/12/2017 até alta médica	S/P
55	Fabiano Xavier Trevisan	Dentista	de 24/10/2017 até alta médica	S/P
56	Mario Celso Calipo	Diretor Dep. Obras Publicas	de 18/09/2017 até alta do INSS	S/P
57	Jessica Fernanda Grillo	Enfermeiro	de 17/11/17 a 19/11/17	3
58	Ana Flavia Marquiti Agostinelli	Escriturário	de 20/11/17 a 26/11/17	7
59	Ana Paula V. Duarte De Andrade	Escriturário	de 22/11/17 a 23/11/17	2
60	André Fernandes De Lima	Escriturário	de 28/09/2017 até alta médica	S/P
61	Cristiane T. Venezian Rodrigues	Escriturário	de 24/07/2017 até alta médica	S/P
62	Vanessa C. Tiezzi Rodrigues	Escriturário	17/11/2017	1
63	Maria Aparecida de Lima	Gari	de 29/08/2017 até alta médica	S/P
64	Luciano Dos Santos Fermio	GC Municipal Masc. 2 Classe	de 18/10/2017 até alta médica	S/P
65	Antônio Carlos Olimpio	GC Municipal Masc. 1 Classe	de 21 a 25/11/2017	5
66	Francisco De Oliveira Silvério	GC Municipal Masc. 1 Classe	de 18/09/2017 até alta médica	S/P
67	Denise F. Spindola Consolo	Inspetor de Alunos	17/11/2017 A 01/12/2017	15
68	Joana Darc De Oliveira	Inspetor de Alunos	22/11/2017	1
69	Thais Maira Marcellino Nasser	Inspetor de Alunos	alta médica a partir de 23/11/17	-
70	Jorge Manente	Jardineiro	de 04/05/2017 até alta médica	S/P
71	Aparecida Do Carmo B. Ballico	Merendeira	21/11/2017	1
72	Claudia Bertolin Cueto De Araújo	Merendeira	de 22 a 24/11/2017	3
73	Fatima Izidinha G. Cussoline	Merendeira	de 19/09/2017 até alta médica	S/P
74	Flaísa Cristina J. Caldeira Pinhoti	Merendeira	de 19/09/2017 até alta médica	S/P
75	Helena Maria Pena	Merendeira	de 21/03/2017 até alta médica	S/P
76	Isabel Gaiardo	Merendeira	alta médica a partir de 28/11/17	-
77	Luciana de Camargo A. Pardo	Merendeira	de 30/05/2017 até alta médica	S/P
78	Maria Jose Alves Manetta	Merendeira	20 a 29/11/2017	10
79	Maria Regina Seco Trevisan	Merendeira	de 17/10/2017 até alta médica	S/P
80	Regiane Ap. Tardelli Ribeiro	Merendeira	de 20 a 04/12/2017	15
81	Rita de Cassia M. de Oliveira	Merendeira	de 20 a 22/11/2017	3
82	Lidiane De Lima Minussi	Nutricionista	de 20 a 22/11/2017	3
83	Jose Aparecido Barbosa	Op. Estação Tratamento de Agua	20/11/2017	1
84	Antônio Celso De Souza	Operador de Maquinas Pesadas	de 07/06/2017 até alta médica	S/P
85	Newton Cesar Da Silva	Pedreiro de Acabamento	de 16/10/2017 até alta médica	S/P
86	Alessandra N. da Silva Gaino	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	de 13 a 14/11/2017	2
87	Aline Da Silva Dalbon Andre	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	22/11/2017	1
88	Ana Maria Da Penha Valeriano	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	de 10/08/2017 até alta médica	S/P
89	Ana Paula Quessada Curi Escocqui	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	22/11/2017	1
90	Antonieli De Souza Cesário	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	de 12/09/2017 até alta médica	S/P
91	Claudia Meirelles Ignácio Tinti	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	de 19/09/2017 até alta médica	S/P
92	Cristiane De Martini Sierro	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	22/11/2017	1
93	Elita Lenise Siviero Soares	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	14 a 28/11/2017	15
94	Esmeralda Pereira Da Silva	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	de 27/10/2017 até alta médica	S/P
95	Isabel C. Mendonca P. Barbizan	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	de 27/10/2017 até alta médica	S/P
96	Josiane Souza Cassimiro	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	16/11/2017	1
97	Juliana P. Tempesta Fernandes	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	De 16 a 17/11/2017	2
98	Juliana Pedrosa T. Fernandes	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	De 20 a 21/11/2017	2
99	Karina Molina Genovez Frozoni	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	20/11/2017 Período Matutino	1/2
100	Lucia Helena Jacinto Caldeira	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	20 a 22/11/2017	3
101	Luiza Augusta de Jesus Botezelli	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	20/11/17 das 13:00h as 17:30h	½
102	Magali Donizete De Sousa	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	de 20 a 22/11/2017	3
103	Mara Ap. Peixoto Pimentel	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	21/11/2017	1
104	Maria Tereza Pacobello	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	de 22 a 24/11/2017	3
105	Simoni Tossini da Silva Primini	Prof.Ed.Inf.com Curso Superior	de 26/09/2017 até alta médica	S/P
106	Ana Rute C. V. de Albuquerque	Prof.Ens.Fund.5 a 8s.-Ed.Fisica	20/11/2017	1
107	Maria Aparecida Callegari	Prof.Ens.Fund.5 a 8s.-Geografia	de 21 a 23/11/2017	3
108	Maita Da Silva Janeiro Misael	Prof.Ens.Fund.5 a 8s.-Português	20/11/2017	1
109	Alexandra Moises Da Silva	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	20/11/2017	1
110	Aparecida M. de Araújo Garcia	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	de 21 a 22/11/2017	2
111	Elenice Ap. Canal Boldrin	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	de 17/10/2017 até alta médica	S/P
112	Gislaine Cristina Gumier Rosin	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	de 28/11/2017 até alta médica	S/P
113	Ilza De Fatima Baizi	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	08/11/2017 a 22/11/2017	15
114	Isabel C. Mendonca P. Barbizan	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	de 18/10/2017 até alta médica	S/P
115	Isabel Cristina De Souza Lopes	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	de 21 a 22/11/2017	2
116	Ivani Cristina de Souza Fernandes	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	20/11/2017	1
117	Leila Rose Da Silva Santos	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	17/11/2017	1
118	Marina Vieira Liberador Vicente	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	de 11/09/17 a 10/03/17 (L.M.)	180
119	Rita Maria P. Dezorzi Lupianhez	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	14/11/17 das 17:40h às 19:40h	1
120	Silvia Isabel Fernandes Ortega	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	17/11/2017	1
121	Silvia Isabel Fernandes Ortega	Prof.Ens.Fund.c/Curs.Sup.1a4s	22/11/2017	1
122	Chislene Cristina Marques Jareta	Prof.Ens.Fund.s/Curs.Sup.1a4s	20/11/17 período da manhã	½
123	Aline Da Silva Dalbon Andre	Professor Aux. Ed. Básica	22/11/2017	1
124	Ana Claudia Della Torre Ribeiro	Professor Aux. Ed. Básica	20/11/17 das 12:30h as 17:00h	½
125	Josiane Souza Cassimiro	Professor Aux. Ed. Básica	16/11/2017	1
126	Karina Fatima Luzetti Lozano	Professor Aux. Ed. Básica	20/11/2017-período matutino	1/2
127	Maria Tereza Pacobello	Professor Aux. Ed. Básica	de 22 a 24/11/2017	3
128	Odileide Helena Da Silva Carmo	Professor Aux. Ed. Básica	21/11/2017 período da tarde	1/2
129	Rosane de O. Sant Anna Siqueira	Professor Aux. Ed. Básica	17/11/2017 período da tarde	½
130	Sonia Aparecida Quintino	Professor Aux. Ed. Básica	20/11/2017	1
131	Agda Letícia B. de S. Carvalho	Professor Aux. Ed. Básica	de 30/10/17 a 27/04/18 (L.M.)	180
132	Antonieli De Souza Cesário	Professor Aux. Ed. Básica	de 12/09/2017 até alta médica	S/P
133	Claudia Meirelles Ignácio Tinti	Professor Aux. Ed. Básica	de 19/09/2017 até alta médica	S/P
134	Marina Vieira Liberador Vicente	Professor Aux. Ed. Básica	de 11/09/17 a 10/03/18 (L.M.)	180
135	Ana Paula Quessada Curi Escocqui	Professor Aux. Ed. Especial	22/11/2017	1
136	Mara Aparecida Peixoto Pimentel	Professor Aux. Ed. Especial	21/11/2017	1
137	Vanessa P. Barbizan Oliveira	Professor Aux. Ed. Especial	de 24/08/2017 até alta médica	S/P
138	Nádia Barboza Juvenal Ozéias	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	20/11/2017	1
139	Erica Teixeira	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	20/11/2017	1
140	Jessica Paone Vieira	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	21/11/17 das 13:00h às 17:30h	½
141	Maita Da Silva Janeiro Misael	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	20/11/2017	1
142	Lais Fernanda Rosado Nobrega	Psicólogo-Saúde	22/11/2017	1
143	Paulo Celso Rueda	Sub-Inspetor da GM	23/11/2017	1
144	Carlos Alberto F S Rodrigues	Técnico Agrícola	de 22/11 a 05/12/2017	14
145	Aline Policiano Leao	Técnico em Enfermagem	17/11/2017	1
146	Amanda Coaglio Campeoto	Técnico em Enfermagem	de 17 a 18/11/2017	2
147	Livia Calsoni	Técnico Em Enfermagem	de 10/10/2017 até alta médica	S/P
148	Santa Lucia De Almeida	Telefonista	de 12/04/2017 até alta médica	S/P
149	Ana Carolina Almeida Dias	Zelador	21/11/2017	1
150	Clelia Lucia L. de Oliveira Crive	Zelador	23/11/2017 das 13h as 15h	1
151	Elisângela De Paiva Vieira	Zelador	17/11/2017	1
152	Flavia Danila Camara Candido	Zelador	20/11/2017	1
153	Lucia Tondim Garcia	Zelador	de 21/11 a 05/12/2017	15
154	Maria Ap. Silvério Da Silva	Zelador	de 08/04/2015 até alta médica	S/P

S/P – sem previsão / L.M. - licença maternidade
O inteiro teor desta Portaria estará disponível no site www.saojosedoripardo.sp.gov.br – Atos Oficiais, em 05 (cinco) dias úteis subsequentes à data da publicação.

■ EM NOME DO ALHEIO

Passava-se por coletor de lixo para ‘pedir ajuda’

Depois de um entreviro e troca de sapatos, policiais militares da ROCAM (Ronda Ostensiva Com Apoio de Motocicletas) detêm homem que se apresentava como funcionário da limpeza pública e pedia ‘ajuda de Natal’ aos coletores de lixo.

O caso acabou registrado na polícia como ‘vias de fato’, pois um homem que mora em Itobi trajava-se com roupa laranja – semelhante à de funcionários da Limpeza Pública – e pedia ‘caixinha de Natal’ a moradores de São José do Rio Pardo. E muitos ajudavam, por ser até uma tradição colaborar com os coletores de lixo nessa época do ano.

R.A., que se apresentou como encarregado dos serviços públicos de limpeza da Prefeitura local, interpelou E.O.G.C., de 41 anos, pois este não representa os coletores de lixo da prefeitura. Eles estavam na rua Julio de Almeida, no bairro Portal Buenos Aires. O interpelado se irritou e pegou um cabo de vassoura para agredir R.A., que apanhou uma lajota para se defender. Os policiais militares da ROCAM soldados Canato e J.Pereira intercederam e conduziram os dois à Delegacia de Polícia, onde foi registrada ocorrência de ‘vias de fato’.

■ NA VICINAL

Chuva teria provocado capotamento

Os policiais militares cabos Roberta e Vinicius dirigiram-se à estrada vicinal São José/Mococa para atender a ocorrência de trânsito. Um Fiat Uno capotou, por volta das 19h00 de terça-feira, 21.

No local estava apenas D.R.L., de 19 anos. Informou que viajava no banco do carona e o carro era dirigido por seu irmão, T.R.L. (28 anos). A certa altura, como havia grande volume de água sobre o asfalto, o carro flutuou (aquaplanagem), rodopiou e capotou. Eles vinham de Mococa para São José, onde o condutor, T.R.L., faria uma prova em sua faculdade.

D.R.L. informou ainda que havia um amigo no banco traseiro, que também seguiu com o irmão mais velho para fazer prova na faculdade. Apenas D.R.L. teria sofrido ferimentos, de natureza leve.

Toques da Vida



ODÍLIA LOPES FERNANDES
toquesdavidas25@hotmail.com

Mergulhando nas verdades da vida

É tempo de mudanças, transformações. É este o décimo primeiro mês, representa o final de um ciclo e a renovação de ideias, atitudes e muita correria em compras, para adquirir aquele enfeite de Natal, pois já temos o lugar ideal naquele cantinho da sala, ou dar-mos aquela reflexão de pensamentos.